



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

REQUERIMENTO N.º 2 004

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que existe na Municipalidade uma relação das vias públicas que serão beneficiadas com o serviço de asfaltamento;

CONSIDERANDO que as ruas Carlos Augusto de Souza Lima e Eng.º Roberto Mange continuam a sofrer as agruras da falta de tal melhoramento público, enfrentando de acôrdo com o tempo, poeira - ou lodaçal,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S.Ex.ª se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:-

- As Ruas Carlos Augustode Souza Lima e a Eng.º Roberto Mange estão incluídas no Plano de Pavimentação da Municipalidad de?

Sala das Sessões, 16/agosto/1 971.

Arnaldo Carraro.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	25/08/1971
Presidente	

f-ps/



Prefeitura do Município de Jundiaí

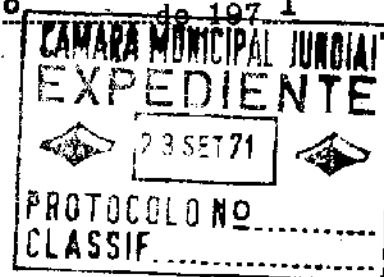
Em 17 de setembro de 1971

REF. Nº GP-L 600/71

PROC. Nº 7387

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA



Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento nº 2004/71 de autoria do Exmo. Sr. Vereador ARNALDO CARRARO, cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

As ruas CARLOS AUGUSTO DE SOUZA LIMA e Engº ROBERTO MANGE estão incluídas no plano em execução, cuja concorrência pública foi vencida pela firma Lix da Cunha S/A, que está dando sequência aos trabalhos nas trinta e oito vias públicas, sendo que a lei respectiva foi aprovada pela Colenda Edilícia.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -

A

Sua Excelência, o Senhor
Vereador CARLOS UNGARO

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb

